



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250542220

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à
AM20250541935

1. Responsável Técnico

ISRAEL DA COSTA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0417962410**

Registro: **29870AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI**

AVENIDA sete de março

Complemento:

Cidade: **JUTAI**

Bairro: **centro**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **04.285.896/0001-53**

Nº: **s/n**

CEP: **69660000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **21/07/2025**

Valor: **R\$ 4.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

COMUNIDADE INDÍGENA BACURI

Complemento:

Cidade: **JUTAI**

Data de Início: **21/07/2025**

Previsão de término: **31/10/2025**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **AM**

Nº: **S/N**

CEP: **69660000**

Coordenadas Geográficas: **-3.645717, -67.487570**

Finalidade: **Escolar**

Código: **69660-000**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI**

CPF/CNPJ: **04.285.896/0001-53**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.2 - DE MADEIRA	91,61	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	91,61	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO PADRÃO DE ESCOLAS DE MADEIRA (2 SALA) NA COMUNIDADE BACURI, ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE JUTAI/AM

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

IBAPE/AM - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

ISRAEL DA COSTA JUNIOR

RNP: **0417962410**

Data: **07/08/2025 15:48:09**

ISRAEL DA COSTA JUNIOR - CPF: 016.286.112-51
MERCEDES MENDES
VARGAS:80153526220

Assinado de forma digital por MERCEDES MENDES
 VARGAS:80153526220
 Dados: 2025.08.08 16:45:29 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI - CNPJ: 04.285.896/0001-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: x5D66
 Impresso em: 07/08/2025 às 15:48:09 por: , ip: 191.189.26.105

www.crea-am.org.br
 Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
 Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250542220

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à
AM20250541935

10. Valor

Isento conforme Resolução 1067/2015

Registrada em: 07/08/2025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: x5D66
Impresso em: 07/08/2025 às 15:48:10 por: , ip: 191.189.26.105

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122

